Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICAÇÃO 138/53

Considerando que o trecho compreendido da Fazenda Bona
sata, saindo do pontilhão alem do Cemitério de Paulopolis, esta intr
sitavel, e vem em prejuizo ao movimento e transporte de gêneros do
Bairro Gui-guth a Pompéia ;

Indico ao Sr. Prefeito a necessidade de determinar por
ser valiossima para Pompéia a abertura da estrada acima citada.

Sala das Sessões, em 7 de Dezembro de 1.953

Sergio Francisco Bagnoli